



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 646 - Extrato/2025/DE-EBSERH

Brasília, 26 de novembro de 2024.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

EXTRATO DA ATA DA 646ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 26 de novembro de 2024, às 09:00h, na Sala dos Conselhos, da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros por videoconferência, via *Microsoft Teams*, com fundamento no disposto no Art. 52, parágrafo segundo, do Estatuto Social da Ebserh.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Daniel Gomes Monteiro Beltrammi, Vice-Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura; Lumena Almeida Castro Furtado, Diretora de Atenção à Saúde; Luciana de Gouvêa Viana, Diretora de Gestão de Pessoas, e Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação substituta; Márcia Suzanna Dutra Abreu Borges da Fonsêca, Diretora de Orçamento e Finanças; e Giliate Cardoso Coelho Neto, Diretor de Tecnologia da Informação. Registrada a ausência justificada da Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Thiago Lopes Cardoso Campos, Consultor Jurídico; Silvana Souza da Silva Pereira, Chefe de Gabinete da Presidência; Cláudia Camargo Capiberibe, Chefe de Gabinete da Vice-Presidência (VP); José Santos Souza Santana, Assessor da Presidência; Ingrid Magatti Lopes, Assessora da VP; Janaína Pontes Cerqueira, Assessora de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos; George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social substituto; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, Presidência. Foram convocados à reunião nos itens pertinentes, Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças; Fábio Landim Campos, Chefe de Serviço de Contratualização Hospitalar, da Diretoria de Atenção à Saúde. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 644ª e 645ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.014575/2024-94: Prorrogação do Contrato Administrativo nº 33/2022, referente à contratação de software jurídico para a Rede Ebserh;
- 3) Processo 23477.019115/2024-52;

- 4) Tempo de cargo de chefias na Rede Ebserh;
- 5) Processos 23477.020755/2024-13; 23477.028307/2024-50:
 - a) Contratualizações SUS;
 - b) Manual para contratualização dos HUFs da Rede Ebserh no âmbito do SUS;
- 6) Processo 23477.030352/2024-74: Demonstrações Contábeis do 3º trimestre de 2024;
- 7) Processo 23477.029145/2024-77: Informações sobre Partes Relacionadas; e
- 8) Informes:
 - a) férias e recesso de fim de ano dos membros da Direx.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 644ª e 645ª extraordinária da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) **Processo 23477.014575/2024-94.** A Consultoria Jurídica (Conjur) apresentou à Diretoria Executiva a **proposta de prorrogação do Contrato Administrativo nº 33/2022, cujo objeto é a contratação de software jurídico para gerenciamento de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos**, além de serviços agregados para a Rede Ebserh. Informou-se sobre a importância do uso de ferramentas tecnológicas para a gestão jurídica de processos, considerando a necessidade de controle de prazos judiciais e emissão de relatórios gerenciais, dentre outras ações pertinentes. Nesse sentido, a contratação em tela tem contribuído, significativamente, no contexto das demandas de processos em que a Ebserh figura como parte, pois o *software* jurídico é utilizado como instrumento de automação, agrupamento e organização das informações produzidas pelos Advogados nas ações judiciais, de modo a gerar subsídios para análises gerenciais da Conjur. Na proposta de prorrogação contratual, objeto da presente pauta, os serviços compreendidos no escopo do termo aditivo são: serviço de licenciamento e sustentação continuada de *software*; e serviço de monitoramento para atualização de publicações, informações e andamentos processuais; pelo valor de R\$ 846.929,76 (oitocentos e quarenta e seis mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e seis centavos). Pontuou-se que os serviços de implantação, migração de dados e capacitação não serão prorrogados. Em seguida, foram destacados outros pontos relevantes relacionados à utilização do *software* jurídico em questão, a saber: atendimento tempestivo às demandas dos Serviços Jurídicos de Contencioso; provimento de informações sobre processos em andamento nos tribunais, para atendimento de demandas internas ou externas; dados assertivos para subsidiar a tomada de decisões; monitoramento da atuação de Serviços, Divisões, Setores e Unidades Jurídicas da Conjur; redução de retrabalho e inconsistências de informações da área; redução da utilização de controles manuais em planilhas eletrônicas.

- Aprovada, por unanimidade, a prorrogação do Contrato Administrativo nº 33/2022, por mais 12 (doze) meses, firmado com a empresa Netview Informática Ltda, que tem por objeto o fornecimento de *software* jurídico para gerenciamento de processos judiciais, extrajudiciais e administrativos, bem como de serviços agregados para a Rede Ebserh. Editada a Resolução nº 1112/2024 da Diretoria Executiva, referente a esta deliberação.

3) **Processo 23477.019115/2024-52.** (informações a serem posteriormente divulgadas)

4) Em atenção a demanda do Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, Alailson Rocha Santana, no CA, a DGP apresentou informações sobre **o tempo de gestão de chefias da Rede Ebserh**, com informações sobre os percentuais que têm menos de 4 (quatro) anos; entre 4 (quatro) e 8 (oito) anos; e acima de 8 (oito) anos, em cargos em comissão e funções gratificadas, na Sede e nas unidades hospitalares da Rede Ebserh, conforme levantamento realizado.

- O Presidente da Ebserh lembrou sobre demanda anterior do CA, registrada na 177ª reunião extraordinária, sobre o **tempo de gestão dos membros dos Colegiados Executivos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh**, tendo sido apresentado informe na 183ª reunião do CA. Na ocasião, informou-se sobre o encaminhamento de diligências para se estruturar proposta análoga aos prazos de gestão dos Administradores da Ebserh, bem como das Reitorias das universidades federais, de forma alinhada com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes). Dessa forma, será feita essa atualização ao CA, considerando as tratativas em curso concernentes à proposta a ser estruturada. Por outro lado, com relação à demanda do Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, restou acordado encaminhar o relatório com o levantamento realizado pela DGP, sem apresentação de informe em reunião do CA, para que não haja eventual equívoco em relação às demandas.

5) Processos 23477.020755/2024-13; 23477.028307/2024-50. Em atenção a demanda do Comitê de Auditoria (Coaud), a Diretoria de Atenção à Saúde (DAS) apresentou informações sobre o processo de **contratualização no Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito da Rede Ebserh**. Primeiramente, fez-se uma breve introdução da matéria, com apresentação de definição sobre contratualização SUS, informando-se que tem como finalidade a formalização da relação entre gestores públicos de saúde e hospitais integrantes do SUS, por meio do estabelecimento de compromissos entre as partes que promovam a qualificação da assistência e da gestão hospitalar de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP). Em seguida apresentou panorama das contratualizações; mencionou os tipos de Instrumentos Formais de Contratualização (IFCs), com a indicação dos percentuais de Contratos e Convênios; tipos de orçamentação (parcial/global), com projeção do biênio 2024/2025; vigência dos IFCs, pontuando-se que todos os instrumentos contratuais vencidos estão em negociação para regularização; valores contratuais, com destaque para o valor total anual dos IFCs da Rede Ebserh, na ordem de R\$ 2.495.246.892,54 (dois bilhões, quatrocentos e noventa e cinco milhões, duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e quatro centavos); desempenho da produção assistencial sob aspecto financeiro, no período de 2022 a 2024; ampliação do recurso contratualizado entre os anos 2014 a 2024; impacto financeiro anual potencial da contratualização; receita da contratualização SUS em relação ao custeio dos HUFs; e ampliação de recursos de custeio dos hospitais da Rede Ebserh, junto ao Ministério da Saúde (MS), nos anos de 2023 e 2024, para 25 (vinte e cinco) HUFs, com qualificação da inserção no SUS e melhoria da sustentabilidade financeira.

- Em complemento às informações apresentadas no informe a ser encaminhado ao Coaud, por pertinência temática, registrou-se a elaboração do **Manual para Contratualização dos HUFs da Rede Ebserh no âmbito do SUS**, conforme divulgação realizada na Jornada Ebserh 2024, em 13 de novembro de 2024. No documento, constam orientações sobre os seguintes tópicos: IFC, com informações sobre documentos pertinentes; financiamento das ações e serviços de saúde contratualizados; processo de formalização do IFC; monitoramento e avaliação das metas qualitativas e quantitativas; e boas práticas no processo de contratualização. - Registrado informativo à Diretoria Executiva, o assunto será apresentado ao Coaud, em atendimento a demanda do colegiado.

6) Processo 23477.030352/2024-74. Em atenção às disposições legais e estatutárias, assim como ao Plano de Trabalho do Conselho Fiscal, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou as **Demonstrações Contábeis do 3º (terceiro) trimestre de 2024**, assunto a ser apresentado também ao Comitê de Auditoria, ao Conselho Fiscal e ao Conselho de Administração, no âmbito das respectivas competências. Primeiramente, fez-se uma introdução ao assunto para reforçar que a Rede Ebserh, sob o aspecto orçamentário, conta com 1 (uma) Unidade Gestora (UG) principal, operada na Sede, além de 40 (quarenta) UGs secundárias, referentes aos 45 HUFs, considerando-se a existência de 4 (quatro) Complexos Hospitalares. Lembrou-se que toda a execução orçamentária ocorre no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi), com registros também no Sistema Contábil Societário, em consonância com as Normas Brasileiras de Contabilidade (NBCs). Em seguida, informou sobre o **relatório dos auditores independentes**, emitido sem ressalvas. No **relatório da Auditoria Interna**, que dispõe sobre execução orçamentária e financeira, foram registradas recomendações à DGP e à DOF, correspondentes aos seguintes achados: falta de registro contábil dos valores de rescisões negativas

de empregados públicos; falta de atualização do saldo da conta contábil Créditos a Receber por Pagamento em Duplicidade; e falha nos registros das conformidades do Siafi. Destacou-se que foram emitidas recomendações visando à melhoria dos processos, o que permitirá o aperfeiçoamento dos controles internos, possibilitando que as informações contábeis contribuam para as melhores decisões dos gestores da Ebserh. Na sequência, foram mostrados os **gráficos** representativos das contas que constam nos demonstrativos contábeis, correspondentes ao período de 2020 a 2024, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo contábil; ii) receitas (próprias e subvenções governamentais); iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU, referente ao número de unidades com execução orçamentária e financeira na UG Ebserh. Finalizando, foram apresentados os principais valores registrados na **Demonstração do Resultado** e no **Balanco Patrimonial** do 3º (terceiro) trimestre de 2024, com explicações sobre as contas que tiveram variações percentuais mais significativas.

- Registrado informativo à Diretoria Executiva, a matéria será apresentada, na sequência, nas reuniões do Coaud, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

7) Processo 23477.029145/2024-77. Em atenção a demanda do Coaud, a Auditoria Interna apresentou informações sobre **transações com partes relacionadas**, assunto que consta no âmbito de auditorias obrigatórias realizadas em atendimento à Sest-MGI, estando fora do escopo, portanto, do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT). Na contextualização da matéria, lembrou-se que a expressão 'partes relacionadas' passou a ser objeto de análise nas empresas públicas a partir de previsão da Lei nº 13.303/2016, a Lei das Estatais. Dessa forma, foram apresentadas as principais informações que constam em relatórios de auditoria emitidos no período de 2019 a 2023, em que foram registrados apontamentos de ajustes/aprimoramento em processos de contratações da Rede Ebserh. Com relação à perspectiva atual e futura, para os anos de 2024 e 2025, a Auditoria Interna informou sobre questões a serem acompanhadas pela gestão em relação ao tema, dentre as quais estão as seguintes: revisão anual, ou sempre que necessário, da Política de Transações com Partes Relacionadas; avaliação dos controles internos instituídos quanto à possibilidade de se identificar os casos de transações com partes relacionadas; transparência e divulgação de contratos realizados com partes relacionadas; dentre outras. - Em complemento às informações apresentadas pela Auditoria Interna, a Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACCIGR) informou sobre a importância de instituição de solução tecnológica para aprimoramento das medidas atualmente implementadas em relação ao monitoramento de partes relacionadas na Rede Ebserh, conforme alinhamentos realizados com a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Dessa forma, há perspectiva de aprimoramento aos processos de trabalho, além das ações realizadas no sistema MentoRH da Ebserh.

8) Informes.

- A Vice-Presidência (VP) informou sobre a realização da **Jornada Ebserh 2024**, nos dias 11 a 13 de novembro de 2024, no Centro Internacional de Convenções do Brasil, em Brasília, Distrito Federal, com a participação dos gestores da Sede e das equipes de governança dos HUFs da Rede Ebserh, Superintendentes e Gerentes, tendo como tema central 'Integrando os Saberes da Rede'. Em decorrência do evento, foram identificadas 122 (cento e vinte e duas) ações propostas, muitas das quais com interface com o Plano de Negócios vigente e convergência com Objetivos Estratégicos do Mapa Estratégico 2024-2028.

- Registrou-se informe de **usufruto de recesso de final de ano e férias dos membros da Diretoria Executiva**, da seguinte forma:

a) O Presidente, Arhur Chioro, estará em usufruto de férias, no período de 09 a 19 de dezembro de 2024, e recesso de Natal de 23 a 27 de dezembro de 2024, sendo substituído, nesse período, pelo Vice-Presidente (VP), Daniel Beltrammi;

b) O Vice-Presidente, Daniel Beltrammi, estará em recesso de Ano Novo, de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, e usufruto de férias, no período de 06 a 19 de janeiro de 2025, sendo

substituído, nesse período, pela Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi;

c) A Diretora de Administração e Infraestrutura, Odete Carmen Gialdi, estará em recesso de Natal, de 23 a 27 de dezembro de 2024, e usufruto de férias, no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2025, sendo substituída, em ambos os períodos, pelo VP, Daniel Beltrammi;

d) A Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana, estará em recesso de Natal, de 23 a 27 de dezembro de 2024, sendo substituída, nesse período, pela Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo;

e) A Diretora de Ensino, Pesquisa e Inovação, Cristiane Carvalho Santos Melo, estará em recesso de Ano Novo, de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, e em usufruto de férias, no período de 06 a 15 de janeiro de 2025, sendo substituída, nesse período, pela Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana;

f) A Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado, estará em recesso de Ano Novo, de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, e usufruto de férias, nos períodos de 06 a 24 de janeiro de 2025; 07 a 21 de julho de 2025; e 13 a 19 de outubro de 2025; sendo substituída, nesses períodos, pelo Presidente, Arthur Chioro;

g) O Diretor de Tecnologia da Informação, Giliate Cardoso Coelho Neto, estará em recesso de Ano Novo, de 30 de dezembro de 2024 a 03 de janeiro de 2025, e usufruto de férias, no período de 06 a 23 de janeiro de 2025, sendo substituído, nesse período, pela Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 12/02/2025, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **46403013** e o código CRC **6192F823**.

Referência: Processo nº 23477.031273/2024-81 SEI nº 46403013